

PORTARIA Nº. 057, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **DANIELE LUISA VILLA**, matrícula nº 249, nomeada em 17 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor – Educação Infantil, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 17 de fevereiro de 2013 a 16 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e dois dias do mês fevereiro de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda